



RESOLUÇÃO 037/2025

“Dispõe sobre a realização da Semana da Família na Câmara Municipal de Itapevi e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º A Semana da Família, será realizada na segunda semana de dezembro.

Art. 2º Durante a semana os funcionários poderão levar seus filhos para o trabalho.

Art. 3º A Mesa Diretora preparará atividades para a semana que serão divulgadas previamente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de setembro de 2025.

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO

Presidente

MAURICIO ALONSO MURAKAMI

1º Secretário

Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte três dias do mês de setembro de 2025.

ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Resolução nº 033/2025

Autores: Mesa Diretora: Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS, Erondina Ferreira Godoy-(Tininha) PSD, Mauricio Alonso Murakami- PP, Priscilla Souza Mariano Cavanha-PL e Mateus Andrade da Silva Santos-PL.

Coautora: Mariza Martins Borges – PODEMOS.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3P3A025A1ND945K0>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3P3A-025A-1ND9-45K0



Resolução Nº 37/2025 - Documento assinado digitalmente em 24/09/2025. PROTOCOLO 16866/2025 - 23/09/2025 12:43 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraítapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 3P3A-025A-1ND9-45K0